



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior, nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 16.04 a 16.05.2012, em função de férias regimentais, e de 17.05 a 24.05.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a PSGP 02285/11, a partir de 16.04.2012.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Emerson José Alves Lage, nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 01.04 a 08.04.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.04 a 11.05.2012, em função de férias regimentais, de 12.05 a 19.05.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno; de 09.09 a 16.09.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



de 17.09 a 19.10.2012, em função de férias regimentais, e de 20.10 a 27.10.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Heriberto de Castro, nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 21.02 a 28.02.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 29.02 a 30.03.2012, em função de férias regimentais, e de 31.03 a 07.04.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho João Bosco Pinto Lara, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 15.02 a 22.02.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.02 a 31.03.2012, em função de férias regimentais, e de 01.04 a 08.04.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 7ª Vara do Trabalho Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Jorge Berg de Mendonça, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15.04 a 22.04.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.04 a 23.05.2012, em função de férias regimentais, e de 24.05 a 31.05.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 01.04 a 08.04.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.04 a 09.05.2012, em função de férias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



regimentais, e de 10.05 a 17.05.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 15 de março de 2012.

Sandra Pimentel Mendes

SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 22/03/2012 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).

MB de Almeida

Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo